

Justiça Penal Negociada

1. JUSTIFICAÇÃO

A CF de 1988 deu início ao movimento para que fosse introduzido um novo modelo de funcionamento do sistema da justiça penal, qual seja, o negocial, que funciona paralelamente com o tradicional.

Esse movimento foi muito lento no início. Mas, nos últimos anos tem aumentado muito a velocidade. A tendência de ordem político criminal é a de que aumente ainda mais.

Tramita pelo Congresso recente projeto de lei apresentado pelo Ministério da Justiça, denominado pela mídia “pacote anticrime”, que prevê aumento significativo de mecanismos e hipóteses para a justiça penal negociada.

OBJETO

Produção de um livro eletrônico pelos alunos de graduação, sob a coordenação dos professores que também decidirem participar. O tema e título do livro será “Justiça Penal Negociada”. A edição do ebook também será de responsabilidade dos graduandos. Após será distribuído gratuitamente, a partir de download na página da FDRP/USP.

A distribuição gratuita do material cumpre um importante objetivo do laboratório que consiste em

Fortalecer as interações entre Universidade e sociedade, com a utilização dos produtos das atividades desenvolvidas nas práticas extensionistas e de pesquisa em processos judiciais e administrativos, na formulação de diagnósticos de políticas públicas, na elaboração de materiais pedagógicos, entre outros.

A edição da obra pelos alunos permite o desenvolvimento de práticas e habilidades não relacionadas diretamente com o Direito e também permite que alunos que não se identificam com o conteúdo preponderantemente penal do projeto possam participar dele.

METODOLOGIA

A metodologia é o da *aprendizagem baseada em projetos*. Ela consiste em definir um projeto, contendo desafios a serem superados pelos alunos para que se atinja um produto, serviço ou obra no final.

Trata-se de metodologia que: a) integra diferentes conhecimentos; b) incentiva o desenvolvimento de competências; c) exige trabalho em equipe e pensamento crítico.

As ferramentas pedagógicas que a disciplina utiliza consistem:

1) *na realização de rodas de conversa a cada 15 dias*, para: a) avaliação dos progressos; b) orientações dos professores; c) elaboração de sínteses provisórias; d) identificação de desafios próximo e remotos; e) formulação planos e prognóstico para as etapas seguintes do projeto.

2) *Interdisciplinariedade*: o projeto exige o concurso dos conhecimentos da economia, ciência política e administração. Aspectos de fundamentos do Direito e de Sociologia também são necessários, devido, respectivamente, à nova configuração da garantia do devido processo e ao maior desenvolvimento de uma cultura jurídica que até poucos anos atrás era repudiada por boa parte dos operadores do direito criminal.

3) *Contato práticas forenses*: será preciso assistir a audiências criminais, tanto no âmbito da justiça penal negociada, como as de rito ordinário.

4) *Contato com profissionais do Ministério Público*: com a finalidade de avaliar as perspectivas daqueles que estão à frente da instituição à qual caberá *inicialmente* o protagonismo das negociações e implementação do sistema proposto pelo projeto de lei. Será ideal que haja a participação de um promotor de justiça no projeto.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Cultura e história do processo penal brasileiro.

Devido processo (engessado?), princípio da obrigatoriedade, etc

2. Economia e sistema penal.

Função da pena, fins do sistema penal, despesas diretas e indiretas, etc.

Incluir sobre o tempo e o direito? Precisa de alguém da Filo e da Sociologia

3. Origens da justiça penal negociada.

4. Direito comparado.

Expor os sistemas em outros países, limites da negociação, procedimento, vantagens e desvantagens.

5. A justiça penal negociada no Brasil desde a CF de 1988.

Desenvolvimento histórico.

6. Aspectos fundamentais da justiça penal negociada no Brasil.

6.1 Os três níveis de negociação penal.

Proporcionalidade - Fonte CF (delitos de menor potencial, criminalidade comum e crime organizado – aqui precisa de alguém com visão de interpretação da CF e hermenêutica) - três velocidades?

6.2 Princípios da justiça penal negociada.

7. A negociação penal nos delitos menor potencial ofensivo

8. A negociação penal nos crimes comuns

9. A negociação penal no caso de crime organizado

(Obs.: em todos os três supra: natureza jurídica, categoria de tipos penais e procedimento).

OBJETIVOS PEDAGÓGICOS

- 1- Aprender um novo sistema de justiça penal.
- 2- Desenvolver argumentação interdisciplinar.
- 3- Desenvolver escrita didática.
- 4- Práticas em grupos de trabalho e cooperação com foco no projeto

PLANOS DE ATIVIDADES

A cada 15 dias serão realizadas reuniões para: a) orientações sobre um ou mais capítulos; b) definição de temas e subtemas; c) orientações sobre estilo literário; d) atribuição de escritas e de revisões; e) entrega da produção referente aos últimos 15 dias; f) atribuição de notas.

Para cada capítulo ou grupo de capítulos, todos os alunos pesquisarão os temas e subtemas (itens e subitens). Caberá aos professores sugerir aos alunos os principais temas de cada um desses capítulos e auxiliá-los na respectiva descoberta. Após a definição de cada um dos temas e subtemas (itens e subitens) serão atribuídas as escritas e revisões.

Um grupo ou um aluno (a depender do número de inscritos) ficará responsável pela escrita de cada tema e subtema. Outro grupo ou aluno ficará responsável pela revisão. Esses grupos ou alunos irão se alternar nessas funções. Para escrever o capítulo seguinte, invertem-se os grupos ou os alunos, ou seja, quem escreveu por último passará a ser revisor e o quem foi revisor assume função de escritor.

A revisão implica na verificação e correção de todas as referências, correspondência entre referência, respectiva informação e citação, eliminação de plágios, revisão de erros de gramática e zelar pelo estilo de escrita didático e fluido (neste último caso, inclusive, alterando as frases e expressões). *Rever não é “só rever”. É também corrigir.*

Os textos serão enviados para o professor que fará a revisão final e atribuirá nota.

As atividades consistentes em assistir audiências poderão ser feitas livremente.

Alguns capítulos poderão ser trabalhados simultaneamente, enquanto outros terão que obedecer ordem de prejudicialidade.

FORMA DE AVALIAÇÃO

Cada uma das produções entregue a cada 15 dias receberá uma nota, que valerá para quem escreveu e para o respectivo revisor. Ou seja, ao trabalhar o tema ou subtema, o grupo escritor receberá uma nota e o grupo revisor a mesma nota.

Para a atribuição da nota serão considerados: 1) qualidade e profundidade da pesquisa; 2) objetividade das informações; 3) homogeneidade do estilo de escrita. Neste último critério, ambos os grupos devem zelar pela fluidez do discurso e a semelhança dos estilos. Em obras coletivas corre-se o risco de que estilos de escrita diferentes passem ao leitor a impressão de um livro Frankstein.

DATAS DE ENCONTROS PRESENCIAIS COM OS ALUNOS

A cada 15 dias com cada grupo, 4as feiras às 8:15 horas.